



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA N.º 322/2011 - DG

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 81, XXXIV, do Regulamento da Secretaria, combinado com o art. 1º da Portaria n.º 536/2008-GP, de 15/12/2008 (DJE: 17/12/2008) e tendo em vista o que consta do PAE Protocolo n.º 13806/2011,

Considerando o disposto no artigo 38 da Lei n.º 8.112, de 11/12/90, com a redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/1997, e observados os critérios estabelecidos na Portaria n.º 580/2005-GP, de 21/09/2005, que disciplina o pagamento de substituição pelo exercício de Função Comissionada e Cargo em Comissão do Quadro deste Tribunal,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora TERESA MARIA DA FONTE CHIANCA PIMENTEL DA CÂMARA, ocupante do cargo Analista Judiciário, Área Administrativa, matrícula n.º 20024323, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer, como terceira substituta, nos afastamentos ou impedimentos legais e regulamentares do titular, e na vacância do cargo, a Função Comissionada – FC.6 de Chefe da Seção de Capacitação/COED/SGP.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 25/10/2011.

Natal, 03 de novembro de 2011.

lilia
Lígia Regina Carlos Limeira
Diretora-Geral